



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	28
PAUTAS	28
ATAS	28
ACÓRDÃOS	28
SEGUNDA CÂMARA	28
PAUTAS	28
ATAS	29
ACÓRDÃOS	29
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	31
ATOS NORMATIVOS	31
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	31
DESPACHOS	31
PORTARIAS	31
ADMINISTRATIVO	52
DESPACHOS.....	54
CAUTELAR	54
EDITAIS	61



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)

Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.2

Residentes jurídicos e contábeis aprovados em processo seletivo iniciam atividades

Integração com profissionais aconteceu na manhã desta terça-feira (15)



Foto: Ana Cláudia Jatayh

Menos de duas semanas após a divulgação do resultado final, os aprovados no processo seletivo para Residências Jurídica e Contábil já iniciaram as atividades no Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM).

O primeiro dia de atividades de 19 residentes aconteceu na manhã desta terça-feira (15), e contou apresentações do corpo diretivo da Corte, visita aos setores do TCE, além de acompanhamento da sessão plenária.

A integração dos novos residentes foi realizada pela Escola de Contas Públicas (ECP) do TCE-AM, e contou com a participação do presidente da Corte de Contas, conselheiro Érico Desterro, da procuradora-geral do Ministério Público de

Contas (MPC), Fernanda Cantanhede, e de outros gestores do Tribunal.

Os residentes terão a oportunidade de atuar em diferentes setores da Corte de Contas, como da área do controle externo, administrativa ou no Ministério Público de Contas (MPC), cada um em sua área de atuação. A expectativa é que os profissionais possam auxiliar, também, nas instruções processuais de julgamentos.

Durante o momento de integração dos profissionais, o presidente Érico Desterro destacou a iniciativa pioneira do TCE-AM em oferecer residência jurídica e contábil.

Para o coordenador-geral da ECP, conselheiro Mario de Mello, o ineditismo da oferta da residência contábil marca a trajetória da Corte de Contas.

“Damos um passo que marcará a trajetória da Corte de Contas ao ofertar a residência contábil para proporcionar uma oportunidade aos profissionais de Contabilidade, tão importantes para análise processual no Tribunal”, disse o conselheiro.

Após participar da integração organizada pela ECP, os residentes tiveram a oportunidade de acompanhar a 28ª Sessão Ordinária no plenário da Corte, conhecendo os conselheiros, auditores e demais servidores responsáveis pela organização da sessão.

Durante dois anos, os alunos-residentes terão cinco horas diárias de atividades práticas, de segunda a sexta-feira, em turnos durante o expediente na Corte de Contas. O programa oferece, ainda, bolsa auxílio no valor de R\$3 mil para os residentes.



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃO

PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, EM SESSÃO DO DIA 18 DE JULHO DE 2023.

RELATOR: AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 12043/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIZA VINHOTE SILVEIRA, MATRÍCULA Nº FEC07/41039, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIZA VINHOTE SILVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11481/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ORLANDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO, MATRÍCULA Nº 012.839-2 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 94/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ORLANDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11322/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.4

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MARCOS LIMA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 0541036-0B, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 330/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARCOS LIMA GONÇALVES.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16333/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 108.350-3 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-05, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 493/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16183/2022

ANEXOS: 10704/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. FRANCISCA SOCORRO LIMA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR BERNARDO BATISTA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE "002" NÍVEL II, REFERÊNCIA 05. DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): BERNARDO BATISTA DA SILVA, FRANCISCA SOCORRO LIMA DE SOUZA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI – COARIPREV.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15820/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE CRISTOVAM SILVA ARAUJO, MATRÍCULA Nº FEC07/4116, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 215, DE 01 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, JOSE CRISTOVAM SILVA ARAUJO.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

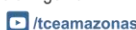
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.5

PROCESSO Nº 15687/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SOCORRO ALMEIDA MARQUES, MATRÍCULA Nº FEC07/41216, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "F", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 216, DE 01 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.OM. EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, SOCORRO ALMEIDA MARQUES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15665/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARCIA DE SOUZA SAHDO, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - CONJUGAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS DOS PARTICIPES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOHIMENTO E PROTEÇÃO DE FORMA INTEGRAL E QUALIFICADA, MULHERES EM TRÂNSITO NA CIDADE DE MANAUS, NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS E OUTROS ESTADOS DA REGIÃO NORTE EM SITUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO PRIORIZANDO PORTADORAS DE NEOPLASIA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CANCER- LAR DAS MARIAS, ADELAIDE MACHADO PORTELA, MÁRCIA DE SOUZA SAHDO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SRA. ADELAIDE MACHADO PORTELA.. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15185/2022

ANEXOS: 16870/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAMPOS JACQUIMINOUT, MATRÍCULA Nº. 110.773-9C, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1405/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAMPOS JACQUIMINOUT

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14129/2022

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.6

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JUSTINO DELMIRO DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 0001728, NO CARGO DE OPERADOR DE BOMBA DE ÁGUA, EFETIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): JUSTINO DELMIRO DE FREITAS, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. DAR CIÊNCIA. NEGAR REGISTRO. OFICIAR OFICIA O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS..

PROCESSO Nº 14023/2022

ANEXOS: 14429/2022 E 14430/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. DANILO NOGUEIRA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA NORMA DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 016.308-2C, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 820/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NORMA DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS, DANILO NOGUEIRA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13723/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. DEUZULEIDE CARDOSO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1288, CARGO DE MONITORA, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, CONFORME DECRETO NO 004/2015-GPMFB, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): DEUZULEIDE CARDOSO DA SILVA, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. DAR CIÊNCIA. NEGAR REGISTRO. OFICIAR OFICIA O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS..

PROCESSO Nº 12578/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 105.430-9 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 261/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.7

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, FRANCISCO CARLOS RODRIGUES.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12067/2023

ANEXOS: 12920/2022 E 11834/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO RICARDO PEIXOTO LIMA, MATRÍCULA Nº 014.179-8-D, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS DO CARGO DE PROFESSOR – PF20.LPL-IV – 4ª CLASSE - REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0414/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO RICARDO PEIXOTO LIMA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12118/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ELIZETH LEITE CRUZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR WANDERLAN SENA CRUZ, MATRÍCULA Nº 159.621-7A, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 151/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ELIZETH LEITE CRUZ, WANDERLAN SENA CRUZ.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12291/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NILZA GONCALVES BRANDÃO, MATRÍCULA Nº 708, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.504/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): NILZA GONCALVES BRANDÃO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 12300/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 110.654-6B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.8

ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 495/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12378/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NEIRIMAR FERREIRA MARTINS, MATRÍCULA Nº 236-1 DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 005/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): NEIRIMAR FERREIRA MARTINS, FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 12123/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANTONIA NELCIENE NOGUEIRA DE AGUIAR, MATRÍCULA Nº 108618-9B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 3ª CLASSE, COM EQUIVALENTE PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE “A”, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 512/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIA NELCIENE NOGUEIRA DE AGUIAR.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12081/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BATISTA, MATRÍCULA Nº 1080, NO CARGO DE PROFESSOR II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1124/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): RAIMUNDO DE OLIVEIRA BATISTA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 11954/2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.9

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AMAZONILDA RIBEIRO LEITE, MATRÍCULA Nº 147.198-8C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III – 3ª CLASSE - REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 295/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA AMAZONILDA RIBEIRO LEITE.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11951/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MARCO ANTONIO DE ABREU VIEIRA, MATRÍCULA Nº 109.419-0A, NO CARGO DE AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DO TESOUREO ESTADUAL -1ª CLASSE - NÍVEL AT-1 - PADRÃO V, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 0285/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARCO ANTONIO DE ABREU VIEIRA.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11941/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ARENAIDE GARCIA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 111.527-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H" DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 340/2023, PUBLICADA NO D.O.E EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ARENAIDE GARCIA RIBEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 11889/2023

ANEXOS: 10732/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARILAC SOPELETO, MATRÍCULA Nº 163.058-0C, NO CARGO DE PEDAGOGO PD20.ESP-III – 3º CLASSE - REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 145/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARILAC SOPELETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

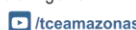
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.10

PROCESSO Nº 11582/2023

ANEXOS: 13393/2022 E 10796/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DE FATIMA LIMA DE ARAUJO NA CONDIÇÃO DE EX-CÔNJUGE E AO SR. ELIAKIM BENICIO PINHO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR ABIEL BATISTA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 053767-5 D, NA PATENTE DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 30/2023, PUBLICADO NO D.OE. EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ABIEL BATISTA DE SOUZA, ELIAKIM BENICIO PINHO DE SOUZA, MARIA DE FATIMA LIMA DE ARAUJO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 11534/2023

ANEXOS: 14722/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. FRANCISCA PEREIRA DA CRUZ, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR DAVID PRIMEIRO COELHO, MATRÍCULA Nº 054465-5-C, NA PATENTE DE SARGENTO 2, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2190/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCA PEREIRA DA CRUZ, DAVID PRIMEIRO COELHO.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 11508/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA, APHAEL TARSO GUIMARÃES DA SILVA E THAILA RYANNA GUIMARÃES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA EX-SERVIDORA LUCIANE DIAS GUIMARAES, MATRÍCULA Nº 140, NO CARGO DE PROFESSOR II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.511/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA, APHAEL TARSO GUIMARAES DA SILVA, LUCIANE DIAS GUIMARAES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, THAILA RYANNA GUIMARAES DA SILVA.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11502/2023

ANEXOS: 12094/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.11

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LÚCIA PASSOS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 027.229-9B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 216/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA LÚCIA PASSOS DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11500/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA FRANCISCA FERREIRA GONZAGA, MATRÍCULA Nº 78, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTIARA N.º 1102/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): MARIA FRANCISCA FERREIRA GONZAGA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11449/2023

ANEXOS: 11631/2023, 11634/2023 E 11554/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. GERALDINA BARROS SERRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR CARLOS SOARES DE MENEZES SERRA, MATRÍCULA Nº 009.997-0 B, NO CARGO DE ARTIFICE DE 1ª CLASSE, NÍVEL H, REFERÊNCIA III, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIO NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2239/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): CARLOS SOARES DE MENEZES SERRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GERALDINA BARROS SERRA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11349/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA NUNES, MATRÍCULA Nº 9.265, NO CARGO DE MOTORISTA - CATEGORIA B, SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, TENDO SIDO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1510/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M.E.A. EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.12

INTERESSADO(S): JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA NUNES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11304/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. OLIVIA DAS CHAGAS LIMA, MATRÍCULA Nº 141111-0B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 244/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, OLIVIA DAS CHAGAS LIMA.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11232/2023

ANEXOS: 10166/2023 E 11782/2014

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RONALD SILVEIRA DUARTE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA AUDINEA RODRIGUES SANTOS DUARTE, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 373, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): AUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, RONALD SILVEIRA DUARTE.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11205/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO PEREIRA E SILVA, MATRÍCULA Nº 003.106-2D, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 139/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO SOCORRO PEREIRA E SILVA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11077/2023

ANEXOS: 17165/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.13

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO OLIVEIRA DE MENDONÇA, MATRÍCULA Nº. 000.049-3A, NO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO "C", CLASSE D, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM O ATO Nº. 101/2021, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PAULO OLIVEIRA DE MENDONÇA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11003/2023

ANEXOS: 13790/2016 E 14245/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA CAMILO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR CLEIDER BAIMA PETILLO, MATRÍCULA Nº 050.309-6 B, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-G), DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 55/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, CLEIDER BAIMA PETILLO, RAIMUNDA CAMILO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10991/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LEONY DE SOUZA TAVARES, MATRÍCULA Nº 154.251-6A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2292/2022, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): LEONY DE SOUZA TAVARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10979/2023

ANEXOS: 10879/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAQUIM VIEIRA DA ROCHA, MATRÍCULA Nº 026.963-8B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G" DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEDC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2268/2022, PUBLICADA NO D.O.E EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOAQUIM VIEIRA DA ROCHA.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.14

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 10959/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS CALDEIRA, MATRÍCULA Nº 001.608-0A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE/NÍVEL F-I, NO DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 769/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇAS CALDEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10791/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARINETE FERREIRA CHAVES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AS SRAS. PRISCILA FERREIRA CHAVES E LÍDIA FERREIRA CHAVES, NA CONDIÇÃO DE FILHAS DO EX-SERVIDOR PAULO SERGIO AZEVEDO CHAVES, MATRÍCULA Nº FEC07/41738, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 278 DE 29 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): PRISCILA FERREIRA CHAVES, MARINETE FERREIRA CHAVES, PAULO SERGIO AZEVEDO CHAVES, LIDIA FERREIRA CHAVES, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – IMPREVI.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 10582/2023

ANEXOS: 16116/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JUSCELINO CARDOZO MARINHO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA DE FATIMA ANDRADE PINTO, MATRÍCULA Nº. 076.306-3 C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 7 –A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 22/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JUSCELINO CARDOZO MARINHO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DE FATIMA ANDRADE PINTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10479/2023

ANEXOS: 10953/2023 E 10951/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.15

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JAIR NEVES DE SOUSA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ZULZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 009.016-6 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 18/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ZULZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, JAIR NEVES DE SOUSA.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10357/2023

ANEXOS: 13533/2015 E 11181/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CECÍLIO BARROSO PRAIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ SAID PRAIA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE A – REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1954/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARE ARAUJO SAID, CECILIO BARROSO PRAIA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10329/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. LUDIMILSON ALMEIDA PAES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA LAUDICEIA FERREIRA ALEIXO, MATRÍCULA Nº. 2047 NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EFETIVA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, TENDO SIDO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 43/2009.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): LUDIMILSON ALMEIDA PAES, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, GILBERTO FERREIRA LISBOA, LAUDICEIA FERREIRA ALEIXO.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. RECOMENDAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10017/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 5 ADMISSÕES REALIZADA PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): JOCILDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CRISTIANE DA SILVA CELESTINO, EDUARDO DAS CHAGAS ANDRADE, LUCICLEIA SILVA DA COSTA, FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.16

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. RECOMENDAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10010/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 11 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE NÚMERO: 0001/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS.

INTERESSADO(S): WELITON MAURO PINTO GLORIA, MINEIA SOUZA DOS SANTOS, VANESSA CUNHA SILVA, WILLIAM DE LIMA E SILVA, JOCIANE DA SILVA ARAUJO, IONA FARIAS DOS SANTOS, FABRICIA ADRIA RIO BRANCO SOUZA DO VALLE, ELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, RAIMUNDO JEFFERSON SOARES DOS SANTOS, FERNANDA CABRAL CIDADE.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15754/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA HELENA SOARES CASTRO, MATRÍCULA Nº 145, NO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO J-8, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 040 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, MARIA HELENA SOARES CASTRO.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16439/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARILIA OLIVEIRA FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. EDVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 107.344-3A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): MARILIA OLIVEIRA FERREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDVAL FERREIRA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16030/2020

ANEXOS: 16031/2020

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, OBJETIVANDO CONTRATAR NUTRICIONISTA, CONFORME



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.17

ESPECIFICADO NO EDITAL Nº 002/2017-PSS/PMA, PUBLICADO NO DOMEA DE 12/04/2017. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1463/2017)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: APLICAR MULTA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 13452/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO - PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. LUIZ GILBERTO F. LIMA, PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA A GRANDE FAMÍLIA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 15/2010, FIRMADO COM A MANAUSTUR. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4518/2011)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO – MANAUSTUR

INTERESSADO(S): GRÊMIO REC. CULT. SAM. GRANDE FAMÍLIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16009/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUCIA DA SILVA JORDAO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 905, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 10/09/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): MARIA LUCIA DA SILVA JORDAO, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - SISPREV, LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: DETERMINAR. APLICAR MULTA.

PROCESSO Nº 13364/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NELITA ANDRADE DE OLIVEIRA, NO CARGO DE COZINHEIRA NÍVEL 3-C, MATRÍCULA 1960, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PUBLICADO NO DOM EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): MARIA NELITA ANDRADE DE OLIVEIRA, PATRICIA LOPES MIRANDA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO- SISPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: DETERMINAR. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13809/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO - PARCELA ÚNICA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.18

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. JANE MARA SILVA DE MORAES, SECRETÁRIA EXECUTIVA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 36/2014, FIRMADO COM A SEAS E A INSPETORIA LAURA VICUÑA-CASA MAMÃE MARGARIDA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): INSPETORIA LAURA VICUÑA - CASA MAMÃE MARGARIDA, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - 16676

DECISÃO: ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. RECONHECER O DIREITO DO REQUERENTE - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS.

PROCESSO Nº 13478/2017

ANEXOS: 13477/2017 E 12146/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 32/2013, FIRMADO COM A SEINFRA.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 3531/2014).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ELIÉSIO DA SILVA VARGAS - 11182

DECISÃO: JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR. JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. CONSIDERAR REVEL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13477/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ENG. AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR, SECRETÁRIO DA SEINFRA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 032/2013, FIRMADO COM A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 5110/2015).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR, NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CELIANA ASSEN FELIX - OAB/AM N. 6727, PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA - 1024, SUELEN DA SILVA SALES - OAB/AM 10401

DECISÃO: JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR. ARQUIVAR. CONSIDERAR REVEL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12146/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE, REFERENTE A 3ª PARCELA DO TERMO DE CONVENIO Nº 32/2013, FIRMADO COM A SEINFRA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.19

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CELIANA ASSEN FELIX - OAB/AM N. 6727, SUELEN DA SILVA SALES - OAB/AM 10401, PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA - 1024

DECISÃO: ARQUIVAR. CONSIDERAR EM ALCANCE. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR. CONSIDERAR REVEL. APLICAR MULTA. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12514/2017

ANEXOS: 12670/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PEDRO DUARTE GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VARZEA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 51/2014, FIRMADO COM A SEDUC.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 1184/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, ROSSIeli SOARES DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

DECISÃO: ARQUIVAR. RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12670/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PEDRO DUARTE GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VARZEA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVENIO Nº 51/2014, FIRMADO COM A SEDUC.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 2933/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, ROSSIeli SOARES DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12514/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.20

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE FATIMA NUNES MEDEIROS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 000.470-7A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM -, DE ACORDO COM A ATO Nº 243, DE 08 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA NUNES MEDEIROS DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 15539/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE FOMENTO DE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 0011/2019-002 DO EXERCÍCIO: 2019 DA UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REPRESENTANTE: MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO

INTERESSADO(S): INSPETORIA LAURA VICUNÃ, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INSPETORIA LAURA VICUNÃ. ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14522/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDINEI MARQUES EDINEI, MATRÍCULA Nº 000.057-3- A, NO CARGO DE CONTINUO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 015/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): EDINEI MARQUES EDINEI, FUNDO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 13914/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2021 - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO RÍGIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

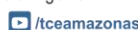
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.21

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13489/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ADELIA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 000.491, NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 19/2007-GPMFB PUBLICADO NO D.O.M.E.A EM 15 DE MARÇO DE 2007.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): GILBERTO FERREIRA LISBOA, ADELIA GOMES DA SILVA, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAR.

PROCESSO Nº 12434/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOSIVALDO SANTOS DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA ANA RITA MARINHO DO CARMO, MATRÍCULA N.º84, NO CARGO DE PROFESSOR I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1.435/2018, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, JOSIVALDO SANTOS DOS SANTOS, ANA RITA MARINHO DO CARMO.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO - 15834

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 17059/2021

ANEXOS: 12698/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VANIA SALDANHA XIMENES, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 012.821-0B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MARIA VANIA SALDANHA XIMENES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO – SEDUC.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. NOTIFICAR. DETERMINAR.

RELATOR: CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 12241/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.22

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANTONIA ERCÍLIA MONTEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 136.841-9C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 306/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIA ERCÍLIA MONTEIRO DE SOUZA.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 10882/2023

ANEXOS: 15668/2020 E 15669/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ESLI ALVES DE FRANÇA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ELVIRA MARIA BRUNO, MATRÍCULA Nº 1089378, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 031 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): ELVIRA MARIA BRUNO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA- IPRETAB, ESLI ALVES DE FRANÇA.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 13216/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SEBASTIANA DE SOUZA CABRAL, MATRÍCULA Nº 087.907-0D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 362/2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 22 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): SEBASTIANA DE SOUZA CABRAL, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13197/2023

ANEXOS: 13022/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. HELOISA HELENA RAMOS DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 106.201-8A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 310/2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 05 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): HELOISA HELENA RAMOS DE CARVALHO, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.23

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13180/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NAIENE BENTES MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 140.874-7B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 891/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NAIENE BENTES MONTEIRO.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13144/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCISCA VERISSIMO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 1351-1, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA 6, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMB Nº 083/2019, PUBLICADO NO D.O.M EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): FRANCISCA VERISSIMO RODRIGUES, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13130/2023

ANEXOS: 10474/2013

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CARMEN GARCIA RODRIGUES DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO REINALDO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 007249-4B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 955/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): CARMEN GARCIA RODRIGUES DE SOUZA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, RAIMUNDO REINALDO DE SOUZA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13050/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.24

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL VIANA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 145.222-3A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G" DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 921/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MANOEL VIANA DA SILVA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12681/2023

ANEXOS: 13229/2023, 13162/2023 E 13164/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO COCNEDIDA A SRA. MARIA SUMIE HARA SANTANA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ALFREDO DA SILVA SANTANA, MATRÍCULA Nº. 000.096-5A, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 441/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

INTERESSADO(S): MARIA SUMIÊ HARA SANTANA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALFREDO DA SILVA SANTANA.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12199/2023

ANEXOS: 10651/2023 E 10258/2017

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARINA NEIVA LIMA, NA CONDIÇÃO DE FILHA E A SRA. FÁTIMA DA SILVA JATOBÁ LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MÁRIO JOSÉ LOPES LIMA, MATRÍCULA Nº 126582-2-B, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 1ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 453/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FÁTIMA DA SILVA JATOBÁ LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARINA NEIVA LIMA, MÁRIO JOSÉ LOPES LIMA.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10651/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARINA NEIVA LIMA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR MÁRIO JOSÉ LOPES LIMA, MATRÍCULA Nº. 126.582-2-B, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA 1ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2060/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): MARINA NEIVA LIMA, MÁRIO JOSÉ LOPES LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.25

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12045/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARINETE SOUZA DA SILVA NUNES, MATRÍCULA Nº FEC07/41329, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARINETE SOUZA DA SILVA NUNES, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – IMPREVI.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12042/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AUCILEZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 156.228-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE "A" - REFERÊNCIA "1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 436/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AUCILEZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11974/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JUZINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 144880-3-A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III – 3ª CLASSE – REFERÊNCIA “G1”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 363/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JUZINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: DETERMINAR. CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11943/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO SOUZA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 19, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1508/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.26

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, MARIA DO ROSARIO SOUZA FERREIRA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11871/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. NILSON BENTES DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 206.694-7A, NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS - CLASSE "A" - REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 168/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): NILSON BENTES DE CASTRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11859/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CARLOS ALBERTO SOMBRA DE ALMEIDA FILHO, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR CARLOS ALBERTO SOMBRA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 055.137-6-D, NA GRADUAÇÃO DE TENENTE 2, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 357/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CARLOS ALBERTO SOMBRA DE ALMEIDA FILHO, CARLOS ALBERTO SOMBRA DE ALMEIDA.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11558/2023

ANEXOS: 12312/2021 E 17489/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ELIANA DE CASTRO LIMA AGUIAR, MATRÍCULA Nº 178.565-6D, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 138/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): ELIANA DE CASTRO LIMA AGUIAR, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11503/2023

ANEXOS: 12903/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.27

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ RAIMUNDO MAFRA, MATRÍCULA Nº 030.133-7C, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS DO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 181/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSÉ RAIMUNDO MAFRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11441/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. GILCILENE SOUZA LOPES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOSE ELIAS REIS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 050.548-0 C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE (EQUIV. REMUNERATORIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE – REF, A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 17/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): JOSE ELIAS REIS DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GILCILENE SOUZA LOPES.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 11361/2023

ANEXOS: 12323/2023 E 12437/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA MARIA BRANDAO MARTINS, MATRÍCULA Nº 017.088-7A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 248/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANA MARIA BRANDÃO MARTINS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.28

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCtceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.29

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



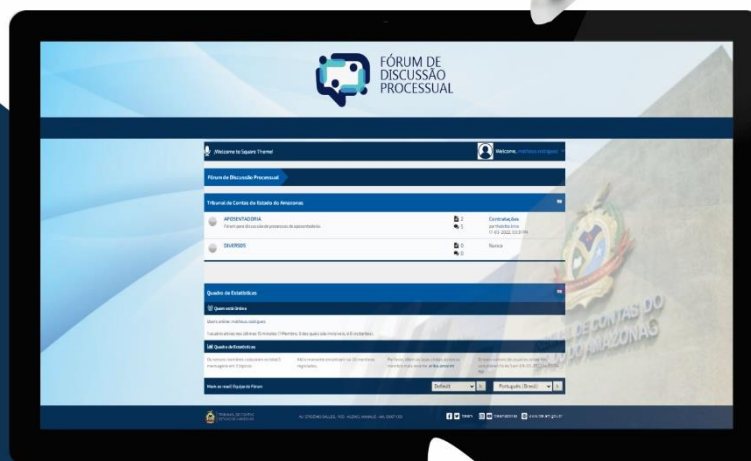
Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.30



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.31

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

A T O N.º 114/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.32

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. **Bruno Leonardo Pontes Cabral**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 103/2023, datado de 03.08.2023, publicado no DOE de mesma data;

RESOLVE:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
LUCAS KENJI GOMES	121010938

II – DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.33

12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

A T O N.º 115/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.34

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Sra. **Marina De Siqueira Campos Rebouças**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 110/2023, datado de 09.08.2023, publicado no DOE de mesma data;

RESOLVE:

I- **NOMEAR**, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
MATEUS COELHO FERREIRA	121002142

II – DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.35

7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

AT O N.º 116/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.36

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Sra. **Giovanna Montellato Storace Rota**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 109/2023, datado de 09.08.2023, publicado no DOE de mesma data;

R E S O L V E:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
MONALIZA PIRES LIMA	121008856

II – DETERMINAR:

a) Que a candidata nomeada apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.37

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.38

A T O N.º 117/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. **Raul Suzuki Pinto Rabêlo**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 92/2023, datado de 24.07.2023, publicado no DOE de 24.07.2023;

R E S O L V E:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – OBRAS PÚBLICAS A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
CLEBIO CAMILO DE SOUSA	125001136

II – DETERMINAR:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.39

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.40


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

A T O N.º 118/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de 05.10.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria de Obras Públicas A e Auditoria de Tecnologia da Informação A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 03/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 03/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. **Ivo Santos Paiva**, constante do Ato n.º 105/2023, datado de 03.08.2023, publicado no DOE de mesma data;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.41

I- **NOMEAR**, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditoria de Tecnologia da Informação A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A

NOME	DOCUMENTO
PAULO BRUNO BATISTA DE SENA	125001616

II – DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
 3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
 4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 5. Cédula de Identidade;
 6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
 7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
 9. Uma foto 3x4, recentes;
 10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
 11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
 13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
 14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
 15. Comprovante de residência atualizado;
 16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
 17. Curriculum vitae resumido;
- b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 03/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.42

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA SEI Nº 188/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 63/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 011829/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **MOACYR MIRANDA NETO**, matrícula n.º 0005401A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.43

PORTARIA SEI Nº 189/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 64/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 011008/2023;

R E S O L V E :

I- AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **CELSO RICARDO LIMA MARTINS**, matrícula n.º 0003638A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte **1.500.100**;

II- CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 190/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 66/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 012060/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **ERIKA ALVES DE ARAUJO**, matrícula n.º 0015490A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte **1.500.100**;

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 tceamazonas

 /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.44

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ERRATA Nº 16/2023-GP/SECEX/DIPLAF

Errata da Portaria Nº 204/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no DOE em 10.08.2023

ONDE SE LÊ: I - DESIGNAR ... no período de 14/08/2023 a 18/08/2023...

LEIA-SE: I - DESIGNAR ... no período de 21/08/2023 a 25/08/2023...

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 14 de agosto de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 196/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.45

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 138/2023/DICAD/SECEX (Processo SEI 11155/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Jurandir Almeida de Toledo Júnior** - matrícula: 000.351-4A e **Paulo Roberto da Silveira Lima** - matrícula: 000.029-9A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Secretaria de Estado da Casa Militar** (Processo Spede N.º 11.778/2023), no período de **25/09/2023 a 27/09/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECEr à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 14 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



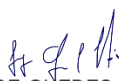
Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.46


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 211/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 65/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Luciano Simões de Oliveira** - matrícula: 001.895-3A e **Moises da Silva Barros** - matrícula: 000.024-8A para, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS** (Processo Spede Nº. 12.169/2023) e no **Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - FMDMA** (Processo Spede N.º 11.543/2023), no período de **18/09/2023 a 27/09/2023**, referente ao exercício de 2022;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.47

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 11 de agosto de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 212/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 65/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Flavio Antônio Caldas Rebello** - matrícula: 000.464-2A e **Claudia Regina Lins Muller** - matrícula: 000.177-5A para, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem Inspeção Ordinária *in loco* no **Instituto Municipal de Planejamento Urbano** (Processo Spede Nº. 11.736/2023), no **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano** (Processo Spede N.º 11.735/2023) e no **Fundo Municipal de**



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.48

Habitação (Processo Spede N.º 11.734/2023), no período de **18/09/2023 a 27/09/2023**, referente ao exercício de 2022;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 11 de agosto de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 227/2023-GP/SECEx/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.49

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 219/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 8907/2023);

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria nº 144/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 11.07.2023, a partir do dia 15/08/2023, o servidor **Rayglon Alencar Bertoldo** - matrícula: 001.323-4B designado para compor a comissão de inspeção ordinária *in loco* nos recursos despendidos em obras e serviços de engenharia na **Secretaria de Estado de Saúde - SES** (Processo Spede Nº. 11.753/2023) e no **Fundo Estadual de Saúde - FES** (Processo Spede Nº. 11.728/2023), referente ao exercício 2022.

II - MANTER válidos os efeitos da Portaria nº 144/2023-GP/SECEX/DIPLAF no que tange aos trabalhos realizados *in loco* pelo Membro da Comissão supracitado até 15/08/2023, assim como os relatórios e trabalhos posteriores produzidos pelo membro remanescente,

III - SOLICITAR à Diretoria de Gestão de Pessoas, que mantenha a dispensa do registro de ponto no período em que o referido servidor realizou os trabalhos de fiscalização;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 14 de agosto de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 228/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.50

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 222/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 8840/2023);

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **Antônio Ademir Stroski Junior** - matrícula: 001.993-3A para realizar Inspeção Ordinária *in loco* nos recursos despendidos em obras e serviços de engenharia da **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE** (Processo Spede Nº. 11.683/2023), no período de **21/08/2023 a 01/09/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - **AUTORIZAR** a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – **SOLICITAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispense o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - **ESTABELECE** ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ele pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 14 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.51


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 229/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O **SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 221/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 8837/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Andrey Willen Nunes Valente** - matrícula: 001.949-6A e **Gilberto Salustiano de Moraes e Silva** - matrícula: 000.111-2A para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* nos recursos despendidos em obras e serviços de engenharia, sob a presidência do primeiro, na **Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc** (Processo Spede Nº. 11.656/2023) e no **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb** (Processo Spede Nº. 11.852/2023), no período de **11/09/2023 a 26/09/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.52

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, os servidores deverão apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER ao servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a eles pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 14 de agosto de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo de Convênio nº 01/2018

1. **Data:** 26/07/2023.
2. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro, Érico Xavier Desterro e Silva.
3. **Contratada:** Empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS**, CNPJ 04.407.920/0001-80, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Lincoln Nunes da Silva.
4. **Processo Administrativo:** 0016344/2022-SEI/TCE/AM.
5. **Espécie:** Termo de Convênio
6. **Objeto:** *Cessão do Servidor Allyson Campos Ramos, para atuar na manutenção, suporte técnico em hardware e software e infraestrutura de rede nesta Corte de Contas.*
7. **Valor Mensal Estimado:** O valor mensal estimado importará em **R\$ 29.547,71** (vinte e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.53

nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), referente aos meses de **julho/2023** a **setembro/2023** e o valor de **R\$ 32.502,48** (trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos) relativos aos meses de **outubro/2023** a **março/2024**.

8. **Valor Total Estimado: R\$ 283.658,03** (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quinhentos e oito reais e três centavos).

9. **Prazo de Vigência:** julho/2023 a março/2024

10. **Dotação Orçamentária:** As despesas da execução deste Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2126.0001; Natureza de Despesa 31909601; Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000; Nota de Empenho nº 2023NE0001576, emitida em 26/07/2023, no valor de R\$ 186.150,57 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) para arcar com as despesas no ano corrente, ficando o saldo restante de R\$ 97.507,44 (noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Harleson Arueira

Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

Extrato

Termo de Contrato nº 118/2023

1. **Data:** 03/08/2023.

2. **Processo Administrativo:** 1546/2023-SEI/TCE/AM

3. **Espécie:** Contrato

4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

5. **Contratada:** Empresa **FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA**, representada legalmente por seu **ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS**.

6. **Objeto:** Fornecimento e instalação de mobiliário para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio da Adesão como carona da Ata de Registro de Preço nº 009/2022, Resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2022-ES.

7. **Valor Global:** R\$ 706.872,80 (setecentos e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

8. **Prazo de Vigência:** 03/08/2023 a 02/08/2024.

9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Elemento de Despesa 44905242; Fonte de Recursos 2.759.285.0.0000.0000; Nota de Empenho nº 2023NE000006 de 01/08/2023, no

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.54

valor de R\$706.872,80 (setecentos e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para arcar com as despesas no ano corrente.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

CAUTELAR

PROCESSO Nº 14390/2023

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: CLODOALDO ALBERTO CAMARA

REPRESENTADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN E IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITACAO

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. CLODOALDO ALBERTO CAMARA EM DESFAVOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM E DO INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL Nº 001/2022-DETRAN/AM.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 916/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Sr. Clodoaldo Alberto Câmara contra o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, por apontamentos de irregularidade no Edital nº 001/2022-DETRAN/AM, de 25 de fevereiro de 2022.

2) O Edital tem por objeto:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.55

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.722/2021, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Médio e Superior, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, mediante as condições estabelecidas, neste Edital e seus Anexos

3) O Representante é candidato às vagas dos cargos do certame. Aduz a violação princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois após ter ocorrido o Resultado e Classificação Final do Concurso Público, (aprovados e melhores classificados) a administração entendeu por alterar o item 4.6 do Edital nº 01/2022 em especial, àquela pertinente aos critérios para aprovação em fase do certame em relação ao curso de formação antes não eliminatório. Argumenta que mais que uma mera correção material, o novel edital modificou critérios de aprovação na fase do curso de formação, mediante alteração dos requisitos para os candidatos aprovados e convocados para realização do CURSO DE FORMAÇÃO para os cargos de ANALISTA DE TRÂNSITO - AGENTE DE TRÂNSITO, ANALISTA DE TRÂNSITO – EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CATEGORIAS AB, AD e AE, ANALISTA DE TRÂNSITO – PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E TÉCNICO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULO.

4) Ademais, que o edital de CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, ainda veio a inovar no sentido de criar regras e exigências não prevista inicialmente, tal como, impôs condição restritiva ao direito do candidato de maneira imprecisa, ao teor do subitem “2.2.3 O candidato que obtiver nota inferior à 7,00 pontos, em cada módulo, será eliminado do curso de formação e, conseqüentemente do concurso público.” Sua redação é, no mínimo, ambígua, ensejando a compreensão de que, e que o candidato deve obter média igual ou superior a 7 para ser considerado aprovado, ao o somatório de todas as notas obtidas, dividido pelo número de módulos que integram a grade do curso de formação: EXEMPLO: (SOMATÓRIO DE TODAS AS NOTAS) / TOTAL DE MÓDULOS POR CURSO DE FORMAÇÃO $100/10 = 10,00$ (PONTOS)”- sub item 2.2.15.

5) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame e a violação do princípio da vinculação ao edital, requer o conhecimento e procedência da Representação.

6) Em sede de cautelar, requer que as Representadas se abstenham de assinar qualquer documento, que EXCLUA de forma transitória ou definitiva o Representante (CLODOALDO ALBERTO CAMARA – CPF 859.659.369-15).

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

8) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em





Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.56

procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.





Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.57


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

PROCESSO: 14396/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: EMPRESA L.C. NUNES

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, EMPRESA SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E O SR. DIRLAN GONÇALVES SOUZA

ADVOGADO: DIEGO ROSSATO BOTTON OAB/AM A495 E DILMA LIRA PORTO BOTTON OAB/AM A627

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA L.C.NUNES, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, DA EMPRESA SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E O SR. DIRLAN GONÇALVES SOUZA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP.

RELATOR: AUDITOR MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

DESPACHO Nº 917/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa L.C.Nunes, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 05.202.182/0001-05, por intermédio de seus advogados, contra a Prefeitura Municipal de Apuí, empresa Sarandi Comércio de Combustíveis Ltda e o Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Apuí em razão de supostas irregularidades no âmbito do Pregão Presencial nº 025/2023-SRP.

2) O Edital do Pregão Presencial nº 25/2023-SRP, tem por objeto:

Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e graxas, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí.

3) A Representante alega que há indícios de superfaturamento nos preços dos combustíveis adquiridos pelo Município de Apuí e fornecimento dos produtos com preços divergentes ao licitado.

4) Além disso, a Representante na exordial argumenta que houve dano ao erário público no procedimento licitatório vez que o próprio Município de Apuí/AM, está pagando pelos combustíveis um valor superfaturado, ao passo que há nítida discrepância entre o preço cotação, o preço licitado e o preço entregue pela vencedora do certame a seus terceiros clientes – comercializado na bomba.





Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.58

5) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade no Pregão Presencial nº 025/2023-SRP, o Representante, requer o conhecimento e procedência da Representação.

6) Em sede de cautelar, requer a suspensão da execução do contrato vinculado ao Processo Licitatório nº 035/2023 do Edital de Pregão Presencial nº 025/2023-SRP.

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002 e Decreto Federal nº 10024/2019.

8) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, caput, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pela Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

TSB

PROCESSO Nº 14370/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: WILLIAM ROBERT LAUSCHNER

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. WILLIAM ROBERT LAUSCHNER (VEREADOR WILLIAM ALEMÃO) EM DESFAVOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 0018/2023.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 915/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta Sr. William Alemão, Vereador da Câmara Municipal de Manaus, contra a Comissão de Licitação da Prefeitura de Manaus e a Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP, por apontamentos de irregularidade no Pregão Presencial nº 0018/2023.

2) O Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa

Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Conservação e Limpeza Pública nas Vias, Logradouros Públicos e nos Bens Públicos do Município de Manaus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP.

3) O Representante aduz que encaminhou ofício à SEMULSP e à Comissão Municipal de Licitação, requerendo cópia do Edital do respectivo pregão, o que não logrou êxito. Continua e afirma que entrou em contato por meio telefônico e não conseguiu acesso ao Edital, razão pela qual afirma violação do princípio da publicidade e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.60

transparência, bem como o descumprimento do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a disponibilização do Edital e a abertura da sessão pública, conforme regula art. 55, II, “a” da Lei nº 14133/2021.

4) Requer, em sede de cautelar, a suspensão do certame face a iminente abertura da sessão, pautada para 18/08/2023 às 09h00.

5) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

6) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

7) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

8) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

9) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

10) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

11) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

11.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

11.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.61

- c) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- d) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Sr. Luiz Henrique Mendes**, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Dayana Souza Bemerguy**, à época, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 631/2023 - DIATV (fls. 166/168)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 11360/2021**, da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 073/2018, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR e Instituto Viva Solimões, cujo objeto foi a realização do Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões (FESTISOL).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2023.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 80/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.62

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 da Lei nº 2423/96 - TCE, e no art. 97, caput e §2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FERNANDO CARLOS RIBEIRO BASTOS** para tomar ciência do **Acórdão nº 892/2023 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 13/06/2023, Edição nº 3075 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do Convênio nº 12/2014 – SEJEL, firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL e a Associação da Comunidade Boa Vista de Santa Luzia do Repartimento Tuiuiú, objeto do **Processo TCE/AM nº 15953/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Agosto de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.63



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3124 Pag.64



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)

